

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Herdade da Comporta integra o conjunto de ativos do Grupo Espírito Santo (GES). Na Herdade da Comporta desenvolve-se uma intensa atividade produtiva no setor agrícola. A sobrevivência de centenas de rendeiros e suas famílias das Freguesias da Comporta e do Carvalhal depende desta atividade produtiva agrícola nas terras da Herdade da Comporta. Muitos destes rendeiros desenvolvem esta atividade há mais de 50 anos e nalguns casos, são já a terceira geração, tendo passado dos avós para os pais e destes para os filhos, os atuais rendeiros.

A Herdade da Comporta assume assim uma extrema importância para as comunidades locais onde se insere, para a região e para o país.

Tivemos conhecimento através da Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal que 49% do capital social da Herdade da Comporta já está a ser alienado.

Perante a atual situação da Herdade da Comporta, os rendeiros receiam perder os seus contratos, e a possibilidade desenvolver a atividade agrícola e os seus rendimentos. Por isso, a intervenção do Governo é fundamental para acautelar os interesses nacionais em torno da atividade agrícola na Herdade da Comporta e os direitos destes rendeiros.

Os rendeiros têm parcelas arrendadas atribuídas a título de indemnização por terem sido trabalhadores da herdade.

Já foram informados que os contratos de sequeiro iriam ser renovados e os contratos de arroz são até 2018, data prevista para a sua renovação.

Para além da atividade agrícola, há famílias que residem em habitações que se encontram nos terrenos da Herdade da Comporta. Só no lugar da Torre, são 33 habitações em situações muito distintas: são muito poucas as que têm escritura pública confirmadas; seis agregados familiares têm casa própria construída em terreno da herdade, mas sem escritura; há casas compradas à

herdade, cuja venda nunca foi legalizada porque não avançou o plano de urbanização; há sete agregados familiares em regime de comodato e um agregado familiar com contrato de arrendamento. Na maioria das situações, os moradores efetuaram o pagamento das suas habitações à Herdade da Comporta, embora esta não tenha procedido à respetiva escritura pública.

Os moradores receiam a sua frágil situação não seja salvaguardada e que possam perder as suas habitações.

Os agricultores rendeiros querem continuar a trabalhar e a produzir e os moradores querem continuar a morar onde moram, na Herdade da Comporta. Neste sentido exige-se uma intervenção do Governo no sentido de acautelar os interesses nacionais, a defesa do setor agrícola e a produção nacional que convergem com os interesses dos agricultores rendeiros e a defesa do direito à habitação dos moradores.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Ambiente, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo tem acompanhado a situação dos moradores nos terrenos da Herdade da Comporta?
2. Que medidas pretende o Governo tomar para assegurar o direito à habitação, designadamente dos moradores que residem em habitações nos terrenos na Herdade da Comporta?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Abril de 2017

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)
FRANCISCO LOPES(PCP)
BRUNO DIAS(PCP)
JOÃO RAMOS(PCP)